

PORTARIA N.º 170/2023 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES do Professor Rafael
Montanari Durlo - *Campus Apucarana*.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 20.134.524-3;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Rafael Montanari Durlo** RG nº 14.XXX.351-0/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com ***Campus de Apucarana***, a partir de **31/03/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 06 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora